

DECRETO Nº 005/2021.

**DISPÕE SOBRE A REAPRESENTAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
EXECUTIVO QUE ESTEJAM FORA DOS
SEUS ÓRGÃOS DE ORIGEM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

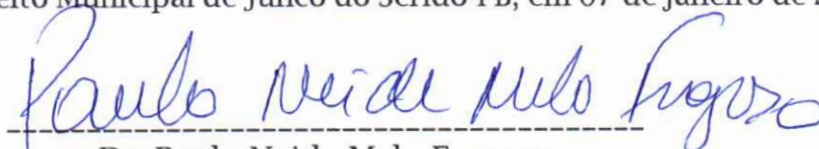
CONSIDERANDO a mudança de gestão da Administração Municipal e a necessidade de organização da Estrutura Administrativa do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos cedidos pela Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município deverão se apresentar no órgão ou entidade de origem até o dia 29 de janeiro de 2021, sob pena de incorrer em falta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 07 de janeiro de 2021.



Dr. Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional